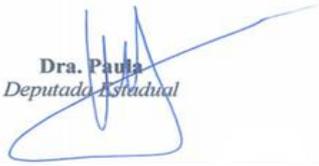


“Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência”

PROJETO DE LEI N° 2.946/2024

(Do Governo do Estado)

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências

AUTOR DEP. DRA PAULA		PARTIDO PP
EMENDA N° 269	TIPO DE EMENDA APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	DATA 05/11/2024
<u>INCLUSÃO</u>		
<p>Órgão: 27.000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano Unidade Orçamentária: 27. 902 Fundo Estadual de Assistência Social Programa/Ação: 5008 2847 Implementação e Estruturação dos Serviços de Proteção Especial - Alta Complexidade Localização: 0287 Estadual Funcional: 08 243 GND:03 Mod. 50 Fte:1.500 CO: 0000 Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) [Meta Específica]: Transferir, mediante convênio ou instrumento congênere, para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ N° 04.870.500/0001-35, localizada na Rua Pedro Coelho Viana, S/N, Bairro Cristo Rei, Cajazeiras-PB, os recursos acima citados, para custeio desenvolvimento de suas atividades em assistência social..</p>		
<u>ANULACÃO</u>		
<p>Órgão: 39.000 - Reserva de Contingência Unidade Orçamentária: 39.999 - Reserva de Contingência Programa/Ação: 9999.9998 - Reserva para Cobertura de Emendas Parlamentares Localização: 0287 - Estadual Funcional: 99.999 GND: 9-RES Mod. 99 IU. 0 RP 2 Esf. F Fte: 1.500 Dotação Orçamentária - Valor para Anulação: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</p>		
<u>JUSTIFICATIVA</u>		
Assinatura do Autor:		
 Dra. Paula Deputado Estadual		